

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021-TJAM**

**Processo Administrativo nº. 2021/000003586-00**


QUADRO RESUMO							
Item	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor mensal unitário (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor mensal do serviço (F) = (D x E)	Valor total do serviço (G) = (F x 12)
1	Motoristas - Categoria D	R\$ 4.425,28	1	R\$ 4.425,28	7	R\$ 30.976,96	R\$ 371.723,52
2	Motoristas - Categoria A/B	R\$ 3.039,51	1	R\$ 3.039,51	16	R\$ 48.632,16	R\$ 583.585,92
3	DIÁRIAS (7 diárias por motorista) (01 diária = R\$ 80,00 conf. CCT)						R\$ 12.880,00
<b>VALOR GLOBAL (12 meses): Novecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.</b>							<b>R\$ 968.189,44</b>

**DADOS DO PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: PREST SERVICE MÃO-DE-OBRA EIRELI EPP  
ENDEREÇO: AV. EPHIGÊNIO SALLES, Nº 1966, SALA A - ALEIXO  
TELEFONE: 092 98460-3175  
CNPJ: 09.210.284/0001-15

DADOS DO REPRESENTANTE: CARLOS ANSELMO DE SOUSA  
CPF nº: 524.402.061-72 / RG nº: 1.146.402 SSP/DF  
BANCO BRADESCO  
AGÊNCIA: 0482-2 / CONTA CORRENTE: 0012440-0  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL: CASADO  
CARGO NA EMPRESA: PROCURADOR LEGAL

Manaus-AM, 01 de julho de 2021.

  
**Carlos Anselmo de Sousa**  
CRÁ/AM Nº 1-3470  
Presidente

**A PREST SERVICE MÃO-DE-OBRA EIRELI, DECLARA QUE:**

\* Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

\* Os preços aqui propostos serão reajustados junto com a data base da categoria registrada sob o nº AM000248/2020 que é 01/05/2020 à 30/04/2021 e ou quando ocorrer variação de custos, tributos, impostos, etc... Sempre que houver necessidade para o bom andamento dos serviços.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA APRESENTAÇÃO.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.**

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>Processo Administrativo nº. 2021/00003586-00</b>
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021-TJAM</b>

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	01/07/2021
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020/2021
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E.	AM000248/2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</b>
Motoristas - Categoria D	Posto	7

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.133,53
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motoristas - Categoria D
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base				R\$ 2.133,53
B	Adicional de Periculosidade	Sim/Não	N		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	Sim/Não	N		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno				R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				R\$ 0,00
F	Outros (especificar)				R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>					<b>R\$ 2.133,53</b>

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33333333%	R\$ 177,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 237,04
<b>Total</b>		<b>19,44333333%</b>	<b>R\$ 414,83</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,863497%	R\$ 146,43
<b>Total</b>		<b>26,3068300%</b>	<b>R\$ 561,26</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS				20,00%	R\$ 426,71
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 53,34
C	Seguro acidente do trabalho (RATx FAP)	RAT	3,0	FAP	0,5	R\$ 32,00
D	SESI ou SESC				1,50%	R\$ 32,00
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 21,34
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 12,80
G	INCRA				0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS				8,00%	R\$ 170,68
<b>Total</b>					<b>35,30%</b>	<b>R\$ 753,14</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>							<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Valor Total	Desconto	R\$ 39,19
		S	R\$ 3,80	2	22	R\$ 167,20	R\$ 128,01	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Qtde.	Valor Total	Desconto	R\$ 264,00	
		S	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00	R\$ 66,00		
C	Assistência Social e Familiar							R\$ 10,00
D	Cesta Básica							R\$ 79,00
E	Plano Odontológico							R\$ 0,00
F	Programa de Qualificação Profissional							R\$ 0,00
G	Outros (especificar)							R\$ 0,00
<b>Total</b>								<b>R\$ 392,19</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,306830%	R\$ 561,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 753,14
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 392,19
<b>Total</b>		<b>61,6068300%</b>	<b>R\$ 1.706,59</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,4217500%	R\$ 9,00
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0337400%	R\$ 0,72
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0595511%	R\$ 1,27
D	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 41,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6848200%	R\$ 14,61
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,2739280%	R\$ 5,84
<b>Total</b>		<b>3,4137891%</b>	<b>R\$ 72,83</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Ausências Legais	0,970000%	R\$ 20,70
B	Licença Paternidade	0,035000%	R\$ 0,75
C	Ausência por acidente de trabalho	0,091500%	R\$ 1,95
D	Afastamento Maternidade	0,305000%	R\$ 6,51
E	Outros (especificar)	0,000000%	R\$ 0,00
<b>SubTotal</b>		<b>1,401500%</b>	<b>R\$ 29,90</b>
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,4947295%	R\$ 10,56
<b>Total</b>		<b>1,8962295%</b>	<b>R\$ 40,46</b>

**Submódulo 4.2 - Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	1,8962295%	R\$ 40,46
4.2	Intra jornada	-	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>1,8962295%</b>	<b>R\$ 40,46</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 37,46
B	Equipamentos	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 37,46</b>

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,89%	R\$ 35,52
B	Lucro	0,40%	R\$ 16,11
C	Tributos		
	C.1 ISS	5,00%	R\$ 221,26
	C.2 PIS	0,65%	R\$ 28,76
	C.3 COFINS	3,00%	R\$ 132,76
<b>Total</b>			<b>R\$ 434,41</b>

**2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.133,53
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.706,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 72,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 40,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 37,46
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 3.990,87</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	<b>R\$ 434,41</b>
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 4.425,28</b>
<b>Preço total por posto (1x)</b>		<b>R\$ 4.425,28</b>

**3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇOS**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>		<b>VALOR PROPOSTO</b>		<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (F) = (DXE)</b>
	<b>PROPOSTO POR EMPREGADO (B)</b>	<b>QTDE. DE EMPREGADOS POR POSTO (C)</b>	<b>POR POSTO (D) = (BXC)</b>	<b>QTDE. DE POSTOS (E)</b>	
Motoristas - Categoria D	R\$ 4.425,28	1	4.425,28	7	30.976,96
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 30.976,96</b>

**4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>		<b>VALOR</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 30.976,96
B	Número de meses de execução contratual	12
C	Valor global da proposta ( valor mensal do serviços multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 371.723,52

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>Processo Administrativo nº. 2021/00003586-00</b>
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021-TJAM</b>

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	01/07/2021
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020/2021
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E.	AM000248/2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

#### Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motoristas - Categoria A/B	Posto	16

#### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.382,25
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motoristas - Categoria A/B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020

#### Módulo 1: Composição da Remuneração

1 Composição da Remuneração				Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.382,25
B	Adicional de Periculosidade	Sim/Não	N	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	Sim/Não	N	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Outros (especificar)			R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 1.382,25</b>

#### Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

##### Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,3333333%	R\$ 115,19
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 153,57
<b>Subtotal</b>		<b>19,4433333%</b>	<b>R\$ 268,76</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,863497%	R\$ 94,87
<b>Total</b>		<b>26,3068300%</b>	<b>R\$ 363,63</b>

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 276,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,56
C	Seguro acidente do trabalho (RATx FAP)	RAT 3,0 FAP 0,5 1,50%	R\$ 20,73
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,73
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,82
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,29
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,76
H	FGTS	8,00%	R\$ 110,58
<b>Total</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 487,92</b>

##### Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3 Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)		
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Valor Total	Desconto	R\$ 84,27
		S	R\$ 3,80	2	22	R\$ 167,20	R\$ 82,94	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Qtde.	Valor Total	Desconto	R\$ 264,00	
		S	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00	R\$ 66,00		
C	Assistência Social e Familiar						R\$ 10,00	
D	Cesta Básica						R\$ 79,00	
E	Plano Odontológico						R\$ 0,00	
F	Programa de Qualificação Profissional						R\$ 0,00	
G	Outros (especificar)						R\$ 0,00	
<b>Total</b>							<b>R\$ 437,27</b>	

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,306830%	R\$ 363,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 487,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 437,27
<b>Total</b>		<b>61,6068300%</b>	<b>R\$ 1.288,82</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,4217500%	R\$ 5,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0337400%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0595511%	R\$ 0,82
D	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 26,82
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6848200%	R\$ 9,47
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,2739280%	R\$ 3,79
<b>Total</b>		<b>3,4137891%</b>	<b>R\$ 47,20</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Ausências Legais	0,970000%	R\$ 13,41
B	Licença Paternidade	0,035000%	R\$ 0,48
C	Ausência por acidente de trabalho	0,091500%	R\$ 1,26
D	Afastamento Maternidade	0,305000%	R\$ 4,22
E	Outros (especificar)	0,000000%	R\$ 0,00
<b>SubTotal</b>		<b>1,401500%</b>	<b>R\$ 19,37</b>
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,4947295%	R\$ 6,84
<b>Total</b>		<b>1,8962295%</b>	<b>R\$ 26,21</b>

**Submódulo 4.2 - Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	1,8962295%	R\$ 26,21
4.2	Intra jornada	-	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>1,8962295%</b>	<b>R\$ 26,21</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 15,55
B	Equipamentos	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 15,55</b>

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 13,80
B	Lucro	0,10%	R\$ 2,77
<b>Tributos</b>			
C.1	ISS	5,00%	R\$ 151,98
C.2	PIS	0,65%	R\$ 19,76
C.3	COFINS	3,00%	R\$ 91,19
<b>Total</b>			<b>R\$ 279,49</b>

**2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.382,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.288,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 47,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 26,21
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 15,55
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 2.760,02</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 279,49
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.039,51</b>
<b>Preço total por posto (1x)</b>		<b>R\$ 3.039,51</b>

**3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇOS**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>	<b>QTDE. DE</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL</b>
	<b>PROPOSTO POR EMPREGADO (B)</b>	<b>EMPREGADOS POR POSTO (C)</b>	<b>POR POSTO (D) = QTDE. DE POSTOS (E) (BXC)</b>	
Motoristas - Categoria A/B	R\$ 3.039,51	1	3.039,51	48.632,16
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 48.632,16</b>

**4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>		<b>VALOR</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 48.632,16
B	Número de meses de execução contratual	12
C	Valor global da proposta ( valor mensal do serviços multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 583.585,92

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021-TJAM

Processo Administrativo nº. 2021/000003586-00

**PLANILHA DE CUSTOS DOS UNIFORMES**

**MOTORISTA D**

Item	Uniforme	Unidade de medida	Qtde Anual	Valor unitário	Valor total
1	Camisa social na cor cinza com logo da empresa	Un	4	R\$ 40,15	R\$ 160,60
2	Calça social comprida na cor preta	Un	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
3	Sapato social preto	Par	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
4	Meia social cor preta	Par	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
5	Cinto de couro preto	Un	2	R\$ 9,98	R\$ 19,96
6	Crachá	Un	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>Custo anual por funcionário</b>					<b>R\$ 449,56</b>
<b>Custo mensal por funcionário</b>					<b>R\$ 37,46</b>

**MOTORISTA A/B**

Item	Uniforme	Unidade de medida	Qtde Anual	Valor unitário	Valor total
1	Camisa social na cor cinza com logo da empresa	Un	4	R\$ 17,70	R\$ 70,80
2	Calça social comprida na cor preta	Un	4	R\$ 17,70	R\$ 70,80
3	Sapato social preto	Par	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
4	Meia social cor preta	Par	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
5	Cinto de couro preto	Un	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
6	Crachá	Un	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>Custo anual por funcionário</b>					<b>R\$ 186,60</b>
<b>Custo mensal por funcionário</b>					<b>R\$ 15,55</b>

**Ao**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021-TJAM**

**Processo Administrativo nº. 2021/000003586-00**

A **PREST SERVICE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **09.210.284/0001-15**, com sede na Av. Ephigênio Salles, nº 1966, Sala A, Bairro: Aleixo, Cidade: Manaus-AM por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Anselmo de Sousa, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.146.402 SSP/DF e do CPF/MF n.º 524.402.061-72, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico Nº 24/2021, **DECLARA, conforme diligência do dia 22/06/2021:**


Que renuncia a parte das parcelas referente aos itens uniformes, por entender que tais itens representam investimentos para a contratada, considerando que são instrumentos de divulgação da nossa marca, o que pode resultar em novos contratos e que possui em estoque os uniformes necessários para a implantação dos serviços. Assim, sabemos que não há diferenciação qualitativa nem quantitativa, unicamente renunciamos parte dos valores, a fim de atender às diligências realizadas no presente certame.

Conforme previsto o Artigo 44, § 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 44. (...)

*“§ 3º Não se admitirá proposta que apresenta preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a matérias e instalações de propriedade do próprio licitantes para os quais ele **renuncie a parcela ou à totalidade de remuneração. (grifo nosso).**”*

Manaus/AM, 01 de julho de 2021.



**Carlos Anselmo de Sousa**  
CRA/AM N° 1-3470  
Presidente